Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/73

Súmula: Referenda Convênio que entre si fazem o Fundo de Saúde da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública do Paraná e a Prefeitura Municipal da Lapa, para a realização de um Serviço Médico Integrado.

A Mesa da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão do dia 25 de janeiro de 1973 aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio que entre sí fazem o Fundo de Saúde da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública do Paraná e a Prefeitura Municipal da Lapa, para a realização de um Serviço Médico Integrado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa , em 25 de janeiro de 1973

Fénelon Weinhardt Moreira
Presidente

Nelson F.Accioly Calderari
1º Secretário